

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

LEI N.º 143

(19 de Junho de 1962)

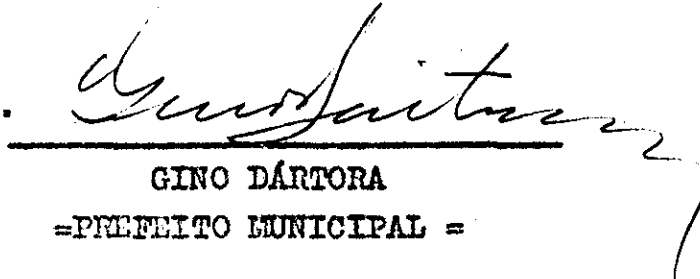
Dispõe sôbre nova denominação da Escola
Mista Municipal do Bairro de Sta Inês.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu,
GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Escola Mista Municipal do Bairro de
Sta Inês passa a denominar-se Escola Mista Municipal "Mar-
tin Schimitz".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de Junho de 1962.-


GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras,
em 19 de Junho de 1962.-


Vera Marquezini

-respondendo pelo expedien-
te da Secretaria-